



PORTARIA N.º 788/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Pedro Luis Gorla, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.224.292-3 de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Pedro Luis Gorla**, RG nº 1.718.541-1/PR, no cargo de Professor de Nível Superior, na função de Professor Auxiliar, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **13/07/1999 a 12/07/2004** e de fruição em **03/10/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor